

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

SG

(documentos não encadernados)

CAIXA Nº :

1	0	3
---	---	---

DOCUMENTO Nº:

0	0	5
---	---	---

DATA:

18	17	/	08	/	05
----	----	---	----	---	----

Há no instituto histórico de Belo Horizonte, documentos do inventário originário, e isso por si comprova a quão notórias foram as falsificações dos demais inventários, feitos na cidade de Montes Claros.

Infirmação e Offício Comendante da
 Capitania Divisão de terras
 que obteve posterior, e os nos termos
 da concessão que sumaria nelas firmada
 das últimas Reg. Off. V. N. de 22 de Abril de 1818 /
 Com a conformação do Offício Comendante
 Reg. V. N. de 22 de Abril de 1818 /
 Dada em Monte Carmo
 V. N. 17 de Junho de 1818

Offício Comendante
 J. J. de C. Junior.
 103
 10005
 1

83
 M. *De Luiz Lopes ou Costa*

que o Sr. J. J. com sua família estão acultivar terras
 nos Estados da Bahia, e se acha arrendado na Bahia de
 S. Paulo da Ilha de Ilheus, e os Reg. no S. Paulo, e para
 Pavia de seu inf. a respeito de terras legitimamente
 com a Comand. de estas que o Supplicante a D. C. e de que conceder
 terras comprehendem S. Maria no Offício de S. Maria, e de que
 não se fez emquadração de S. Maria de S. Maria, para ser
 e em entender com a medida, e demarcação na conformação das Reg. B.
 outras q. estejam concedidas, para que o Supp. a Bahia q. S. M.
 de S. Maria de S. Maria.

S.
 Fiat just.
 M.

D. C. que emat.
 a respeito do cativeiro de S. Maria
 de S. Maria de S. Maria de S. Maria
 de S. Maria de S. Maria de S. Maria

E. S. M.

III^{mo} e Exp. Senhor

56
C. 103
DOC. 05
(2)

Obedecimento ao Respeitavel

vel - Despacho, de V.^{ra} ^{grã} Exp.

Respondo, que se pode principiar
a ligar a maré, seguindo o rumo do
norte, salvando a guarda de:

Antonio Felipe, da outra parte
do Rio Casca, não pode ser,
em guarda, p. já se acham novos

Colonos, a Camparoy, pelo Tany
do Suplicante. He o q. posso

em fermar, a V. Exp; que me
cota, o que for seu visto, d. J. J. J.
aos 5 de Set. de 1818

João do Monte d'Almeida

Off. Comm. d. 2.ª Divizão.

Meduendo Orespectavel Despacho
de V. e Ep.^a digo que Jose Lopes da Costa tem
feito cultivos no lugar perdido em seu legua.
rimento, e simaiz q ha no dito lugar terras de
volutoz mas como se apad. ja avaropadog em
distancia deste lugar nouo Colonos nos poto
afirmar opados inteiros q moria he que
poto informar a V. e Ep.^a que mandara og
por seruido Duatel 30 de M^o 1781.

Jos. do Monte da Serra
M^o de 12 de Junho

1848

R. D. de Serravallo
Doc. Anno prima